



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.674, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.595.600,00 - (Hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

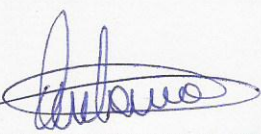
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.595.600,00 - (Hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), para atendimento as demandas administrativas do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

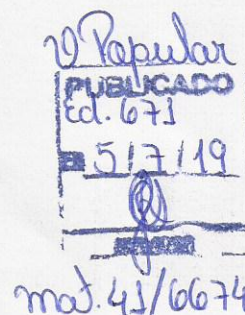
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO

Decreto Número: 3.674, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

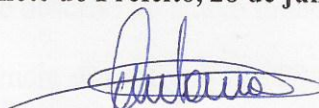
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1030100652.075	031	3390.30.00	12	60.000,00	
0800.1030100652.075	035	3390.34.03	00	6.500,00	
0800.1030100652.075	045	3390.48.00	00	5.000,00	
0800.1030100652.077	049	3190.92.00	00	8.000,00	
0800.1030100652.077	050	3390.92.00	00	4.000,00	
0800.1030100652.207	062	3390.30.00-	00	50.000,00	
0800.1030100652.207	069	3390.39.00	68	30.000,00	
0800.1030200642.071	094	3390.36.00	00	2.100,00	
0800.1030201062.145	118	3350.41.00	00	5.000,00	
0800.1030201062.145	122	3390.39.00	00	5.000,00	
0800.1030201232.194	132	3390.39.00	00	710.000,00	
0602.1751200341.084	275	4490.51.00	049	710.000,00	
0800.1030100652.075	024	3190.04.00	00		250.000,00
0800.1030100652.075	025	3190.11.01	00		400.000,00
0800.1030100652.202	058	3390.91.00	00		60.000,00
0800.1030200642.071	090	3390.32.00	00		35.600,00
0800.1030200642.071	091	3390.32.00	04		60.000,00
0800.1030201232.194	133	3390.39.00	04		710.000,00
0800.1030201242.195	138	3390.30.00	68		30.000,00
0800.1030400672.206	147	3390.30.00	68		30.000,00
0800.1030100652.079	150	3190.11.01	68		20.000,00

TOTAIS

1.595.600,00

1.595.600,00

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO